



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EVENTO: CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO EM NR12 – SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA 15 EMPREGADOS DA DESO.

PROMOÇÃO: TECHSEG CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

O documento apresentado objetiva explicar, ainda que de maneira breve, porque contratar inscrição em curso aberto por Inexigibilidade. Os cursos abertos são atividades de treinamento abertos ao mercado, ou seja, são disponibilizados ao público em geral, sendo definido pelo seu executor as regras de realização, o conteúdo programático, metodologia, a data de realização, de modo que os interessados analisam a conveniência desses fatores e, atendendo às suas necessidades, fazem suas inscrições.

Para aplicarmos a Inexigibilidade, faz-se necessário que o serviço seja singular, de notória especialização e que seja inviável a competição. No caso em apreço, essas características ficam mais evidentes, na medida em que naquele período, e com aquelas especificações, somente está no mercado o evento em apreço. Ou seja, também não há competição.

A NR12 é uma norma regulamentadora que estabelece os requisitos mínimos para garantir a segurança no uso de máquinas e equipamentos. O não cumprimento pode resultar em multas pesadas, interdição de equipamentos e, em casos mais graves de acidentes, processos judiciais e responsabilidade criminal para os responsáveis pela empresa. O treinamento adequado assegura que a empresa esteja em dia com suas obrigações, evitando transtornos e prejuízos financeiros.



A contratação do **Treinamento em NR12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos)** além da conformidade legal inegociável, é crucial para a eficiência operacional e a proteção da vida, pois ao capacitar os colaboradores para: entender os riscos inerentes ao manuseio de máquinas; conhecer os dispositivos de segurança; os procedimentos corretos de operação e as medidas de emergência é possível prevenir acidentes.

Em suma, o **Treinamento em NR12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos)** é justificado como um investimento estratégico para proteger pessoas, garantir a legalidade da operação e impulsionar a eficiência produtiva.

A GMAM – GERENCIA DE GESTÃO AMBIENTAL apresentou a necessidade de capacitação **em NR12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos)**, para empregados vinculados à Gerência de Meio Ambiente.

As atividades técnicas e operacionais desenvolvidas, que incluem: execução de ações de fiscalização ambiental; levantamentos batimétricos em corpos hídricos; transporte e plantio de mudas florestais; limpeza e manutenção de estruturas de captação de água; condução de veículos e manuseio de ferramentas e equipamentos diversos; conservação e manutenção de maquinário utilizado nas rotinas da coordenação, dentre outras, justificam a necessidade da capacitação requerida.

O TREINAMENTO EM NR12 – SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EMPREGADOS DA DESO, será promovido pela **TECHSEG CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**. O curso de carga horária de 08 horas, será ministrado para **15 colaboradores da DESO**, no ambiente da SEDE DA DESO Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho, Aracaju – SE, de forma presencial, no dia **31.07.2025**.

A **TECHSEG CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, fundada em **19.05.2015**, é uma empresa especializada em **Segurança e Saúde Ocupacional (SSO)**, que atua para ajudar empresas a cumprir as Normas Regulamentadoras (NRs) e a promover um ambiente de trabalho seguro e saudável.



Apresentamos as justificativas para a contratação conforme proposta:

Atende ao objetivo do treinamento: treinamento presencial em NR 12 – Máquinas e Equipamentos com foco em roçadeira, motosserra, furadeira, gerador portátil;

Aborda: aulas práticas e teóricas mediante os parâmetros da NR 12;

Realizado em Sergipe, na modalidade presencial: o que contribui na diminuição dos custos do treinamento com passagens aéreas e diárias, facilita a logística.

Certificação: emissão de certificados digitais e físicos;

Equipe técnica: oferece um amplo portfólio de serviços focados na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais com uma equipe multidisciplinar composta por Engenheiros de Segurança do Trabalho, Médicos do Trabalho, Técnicos em Segurança do Trabalho, Enfermeiros do Trabalho, Tecnólogos em Segurança do Trabalho, Ergonomistas e Bombeiros Civis capacitados a ministrar treinamentos com proficiência, clareza e objetividade.

Exigência: sem comprovação previa de experiência.

Custo benefício: oferece boa relação custo-benefício sendo indicada para formações práticas, objetivas e de fácil acesso ao público-alvo.

Importante salientar também que o conteúdo da capacitação atende ao que a empresa precisa, e os promotores têm a expertise necessária para o cumprimento das exigências que definem a Inexigibilidade.

Isso dito, consideramos o atendimento às prerrogativas expressas no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, no seu Artigo 121, Inciso I, letra “f”, o qual foi formatado com base na Lei 13.303/16.



Pelo exposto encaminhamos a proposta da **TECHSEG CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** no valor unitário de 100,00 (cem reais) perfazendo o total de R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais) para a inscrição de 15 participantes no TREINAMENTO EM NR12 – SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

11.07.2025

SHEYLA MATOS ACCIOLY LINS
2.0.03.02/CDPE